



Câmara dos Deputados

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.627, de 2007, do Poder Executivo, que "dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente, em razão de ato infracional, altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências". PL 1627/2007

REQUERIMENTO N.º , DE 2008 (Da Sra. Rita Camata)

Requer realização de audiência pública para discutir o PL nº 1.627, de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir o PL nº 1.627, de 2007, que dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo, e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescentes em razão de prática de ato infracional

Trata-se de matéria relevante para a sociedade brasileira, e como relatora da proposição considero fundamental que mais informações sejam trazidas à Comissão para esclarecimento de todos os membros, e não apenas da relatora, sobre a proposta.

Para tanto indico para serem convidados:

1. **Dra. Carmen Silveira de Oliveira** - Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;
2. **Dr. Eduardo Rezende Melo** – Presidente da ABMP - Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude
3. **Maria Luiza Moura Oliveira** – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA
4. **Silvana Gallina** – Presidente do FONACRIAD – Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2008.

**Deputada RITA CAMATA
PMDB/ES**